

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
ASSUNTO: Recontratação de João Luiz Callegari Lopes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Química
RELATOR: Conselheiro Wladeiair Pereira
PARECER Nº 1331/74, CTG; Aprov.em 17/06/74; Comunicado ao
Pleno em 26/06/74. (Proc.CEE-nº 1363/72)

I - RELATÓRIO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto solicita autorização para recontratar João Luiz Callegari Lopes, na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Química.

Fundamentação: Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com o que dispõe a Portaria CESESP-nº 11/73, que regulamenta o assunto. Os órgãos da Faculdade manifestaram-se favoráveis à recontratação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto do Sr. João Luiz Callegari Lopes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Química.

São Paulo, 2 de junho de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira, e Amélia Domingues de Castro.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente